



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

1

EDITAL n.º 47/2019/PR

DELIBERAÇÕES - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE - REUNIÃO NÚMERO 46

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 56º (Publicidade das deliberações) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada a 27 de junho de 2019, foram deliberados os seguintes assuntos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Convocação de reunião extraordinária da Câmara Municipal;

Deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para apreciação e tomada de decisão sobre um pedido de listagem de obras particulares.

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação de atas da Câmara Municipal;

1.1 Deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor de um membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 02 de maio de 2019;

1.2 Deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor de um membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 13 de junho de 2019;

2. Apreciação e votação de pedido de certidão de abate de artigo matricial.

Deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, emitir a respetiva certidão de acordo com o parecer técnico;

3. Apreciação e votação da proposta de projeto de regulamento de apoio aos estudantes do ensino superior do município da Ponta do Sol;

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, submeter a proposta de projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, de acordo com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

2

4. Apreciação e votação da proposta de projeto de regulamento de apoio social do município da Ponta do Sol;

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, submeter a proposta de projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, de acordo com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;

5. Apreciação de proposta de concessão de apoio financeiro à Associação Regional de Canoagem da madeira para a realização da Regata de Canoas Tradicionais da Madalena do Mar.

Deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, conceder um apoio financeiro à Associação Regional de Canoagem da Madeira, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a realização da Regata Canoas Tradicionais da Madalena do Mar 2019, a realizar-se no dia 21 de julho de 2019.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

Ponta do Sol, 02 de julho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Célia Maria da Silva Pecegueiro